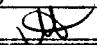


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	3573
RUB.	

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

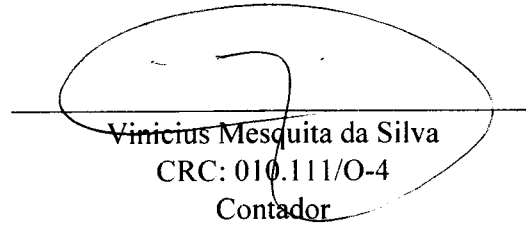
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.

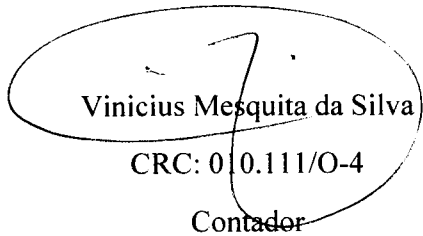

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004 / 2021
FLS. 1316
RUB. 

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,15% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004 / 2021
FLS. 1517
RUB.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 004 122 0002

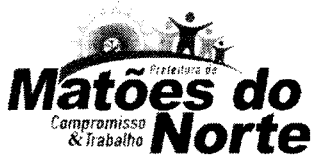
PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 9.849,25 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos).

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	3378
RUB.	105

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2022
FLS.	3519
RUB.	108

A Ilma. Sr.^a
Francinecia Viana Bezerra
Sec. Mun. De Assistência Social
Matões do Norte - MA

Prezado(a) Senhor(a),

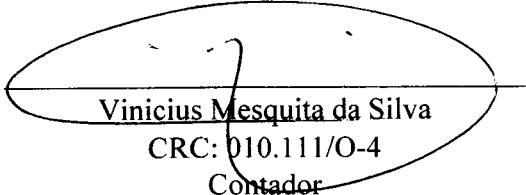
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08 244 0017
PROJETO ATIVIDADE: 2.040 Manutenção das Atividades do FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
06 de maio de 2022.

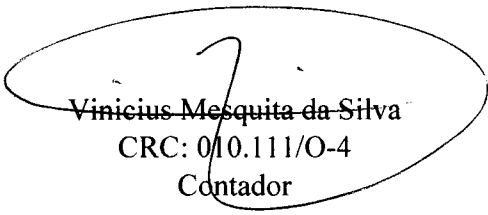

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2718004 / 2022
FLS.	1520
RUB.	08

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,87% no Fundo Municipal de Assistência Social.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	27/2004 /2021
FLS.	332
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Francinecia Viana Bezerra**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0017

PROJETO ATIVIDADE: 2.040 Manutenção das Atividades do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 2.099,60 (dois mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	322
RUB.	10

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022



Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	353
RUB.	

Ao Ilmo. Sr.
Jenilson Bezerra Neves
Sec. Mun. de Saúde
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Fundo Municipal de Saúde

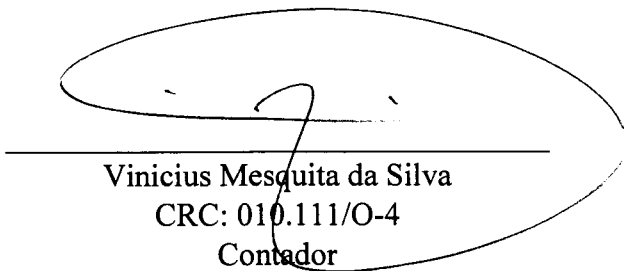
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.044 Manutenção das Atividades da Rede Pública de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.



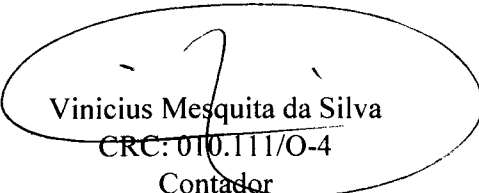
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	JSJH
RUB.	JK

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,18% no Fundo Municipal de Saúde.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	1325
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

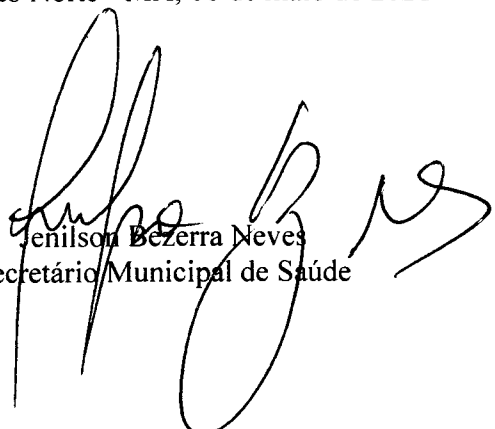
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.044 Manutenção das Atividades da Rede Pública de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 24.069,00 (vinte e quatro mil, sessenta e nove reais).

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde



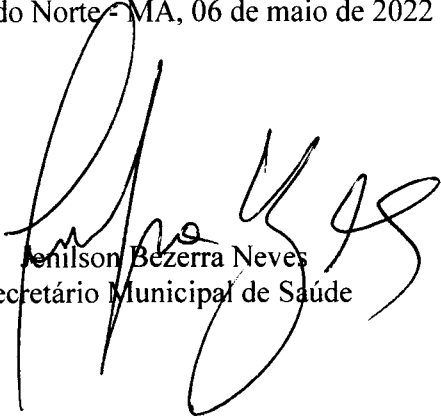
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	5712004/2021
FLS.	3806
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004 / 2021
FLS. 3307
RUB. 00

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Educação

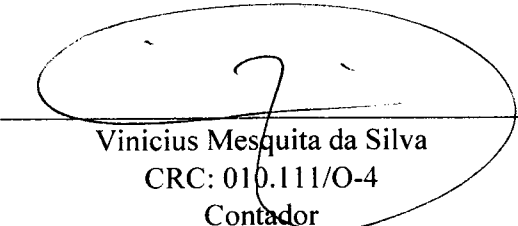
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.

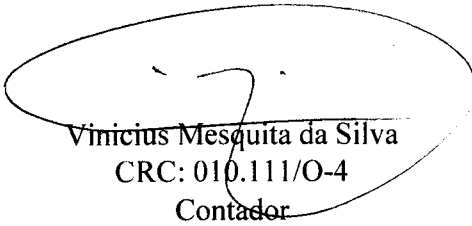

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2312004 / 2021
FLS.	308
RUB.	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,16% na Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	1509
RUB.	100

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 5.699,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	330
RUB.	

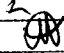
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	332
RUB.	

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças


UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.



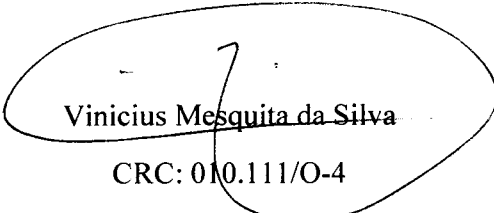
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004 / 2021
FLS. 2832
RUB. 118

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,25% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	1533
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

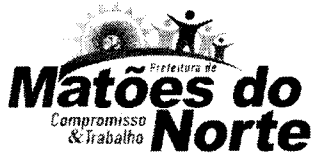
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 16.368,50 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



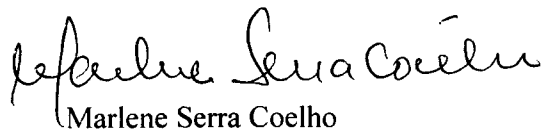
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	3534
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	1533
RUB.	

A Ilma. Sr.^a.
Francinecia Viana Bezerra
Sec. Mun. De Assistência Social
Matões do Norte - MA

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08 244 0017

PROJETO ATIVIDADE: 2.040 Manutenção das Atividades do FMAS


ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.

Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004 / 2021
FLS. 336
RUB. 

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,85% no Fundo Municipal de Assistência Social.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	1534
RUB.	108

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Francinecia Viana Bezerra**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0017

PROJETO ATIVIDADE: 2.040 Manutenção das Atividades do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 10.056,35 (dez mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022



Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2712004</u> /2021
FLS. <u>338</u>
RUB. <u>10</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	339
RUB.	18

Ao Ilmo. Sr.
Jenilson Bezerra Neves
Sec. Mun. de Saúde
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Fundo Municipal de Saúde

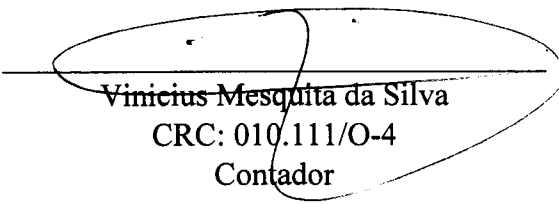
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.044 Manutenção das Atividades da Rede Pública de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.

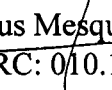

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador


MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2712004 / 2021</u>
FLS. <u>3340</u>
RUB. <u>AD</u>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,23% no Fundo Municipal de Saúde.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	3546
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.044 Manutenção das Atividades da Rede Pública de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 29.873,75 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022



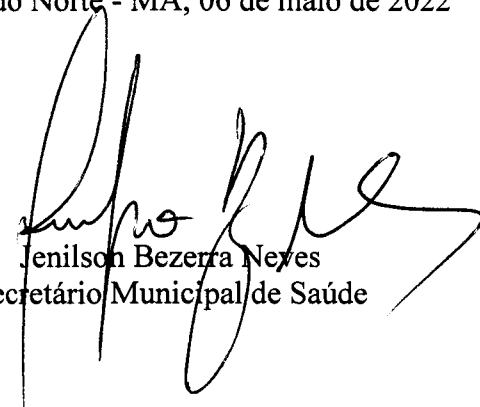
Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	270004 / 2021
FLS.	3342
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022



Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2712004</u> / 2021
FLS. <u>3843</u>
RUB. <u>48</u>

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Educação

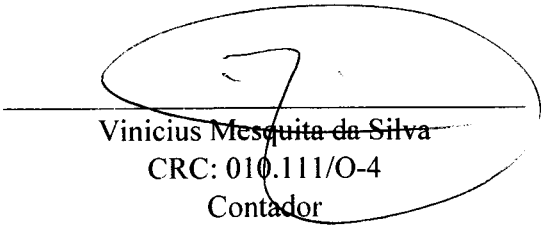
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2022.



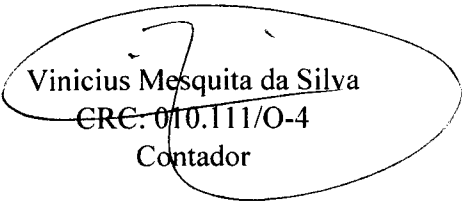
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	3844
RUB.	108

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,51% na Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte/MA, 06 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1602004 / 2021
FLS. 3548
RUB.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 17.852,10 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2022

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602004/2021
FLS.	1546
RUB.	100

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de abril de 2022

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação